Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 115/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRE COSTA SILVA, a realização de Concurso Público, para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pinheiro, afim de assegurar o principio da isonomia, onde as pessoas tem um direito de concorrer a vagas de serviços públicos.

JUSTIFICATIVA

Decorrente da realização do último concurso efetuado pela Prefeitura em 2007, temos observado que administração municipal apresenta um grande déficit de servidores em diversas áreas, resultando em sobrecarga dos servidores atuais e lentidão na prestação de serviços à população.
O concurso público é o meio técnico posto à disposição da Administração Pública para obter-se moralidade, eficiência e aperfeiçoamento do serviço público e, ao mesmo tempo, propiciar igual oportunidade a todos os interessados que atendam aos requisitos da Lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, consoante determina o art. 37, II, da CF.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 04 DE MARÇO DE 2026.

Augusto Vinicius Martins de Araujo
Vereador